

*João Bechara*  
Prefeito Municipal

Lei nº 98/99 - DE 23 de agosto de 1999.

Autoriza o Executivo municipal a Permutar Veículo Pertencente ao Patrimônio municipal.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estados do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a permitir por um outro veiculo, do mesmo tipo e marca, o veículo a seguir discriminado, pertencente ao Patrimônio municipal:

— Automóvel marca Volkswagen, tipo Sedan, ano de fabricação, 1998, placa CD-0020.

Parágrafo único - A permuta somente poderá ser efetuada diretamente com firma concessionária da fábrica Volkswagen e mediante licitação.

Art. 2º - Para cumprimento

do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos financeiros conseguidos em dotações própria no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se  
Itapeuiri, ES, 23 de agosto de 1979.

João Bechara  
Prefeito municipal

Lei nº 799/79 - DE 05 de setembro de 1979.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para o fim que menciona.

O Prefeito municipal de Itapeuiri, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orça-